CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO CMI Nº 011/2025

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

Considerando Decreto Nacional nº 12.015, de 06 de maio;

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 110/2025, realizada no dia 15 de maio de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa Santa, a ser realizada nos dias **25 e 26 de junho de 2025, das 8h às 12h, na Escola Municipal Dr. Lund,** localizada à Rua Vereador Ildeu Viana Matos, 100 - Miguel A Salomão, Lagoa Santa - MG.

Art. 2° - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa Santa terá como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, direitos e participação"**, tendo como eixos temáticos**:**

Eixo 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais ;

Eixo 2: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa

Eixo 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Eixo 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltipas velhices.

Eixo 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como políticas do Estado brasileiro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de junho de 2025.

Oliviane Laís Almeida
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa

Casa dos Conselhos: Rua Coronel Durães, 170 / Sobreloja 05 – Bela Vista – Lagoa Santa / MG –Telefone: (31) 3688-1447
E-mail: cmdi@lagoasanta.mg.gov.br; - Reuniões às 3ª Quinta-feiras de cada mês às 08h30.